



8776166

08008.000101/2019-31



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Coordenação-Geral de Logística; Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia.
SIGLA DA UNIDADE	CGL/SAA/SE; CGAE/SAA/SE.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Débora de Souza Januário; Leila Pereira de Moraes.
MATRÍCULA/SIAPE	1583097; 2267939.
E-MAIL	debora.januario@mj.gov.br; leila.morais@mj.gov.br.
TELEFONE	2025-9792; 2025-9021.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

Considerando o registro no Plano Geral de Contratações - PGC 2019/2020 de contratações de obras e serviços de engenharia previstos para serem realizadas neste exercício e no próximo, torna-se necessário capacitação dos servidores desta COPLI, objetivando o desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências, que serão aplicadas no desempenho das atividades que no cotidiano são desenvolvidas na área. Ademais, participar dessa capacitação se traduz em uma oportunidade objetiva de promover o aprimoramento, a excelência e segurança no desenvolvimento dos processos de trabalho sob responsabilidade desta unidade.

Observação: Justificativa apresentada pela área demandante - Documento SEI nº. 8329155.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

Para a presente contratação, estimamos o quantitativo de 07 (sete) vagas em turma aberta para a participação de servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública em curso de capacitação denominado "Curso Completo de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia".

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O curso será realizado no período de 5 a 8 de agosto de 2019 em Brasília - DF.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Lucas Chaves Fernandes, SIAPE: 3989072

4.2 Renata de Sá Franke, SIAPE: 1739164



Documento assinado eletronicamente por **QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional**, em 31/05/2019, às 11:01, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 31/05/2019, às 12:35, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SA FRANKE, Analista Técnico Administrativo**, em 10/06/2019, às 10:58, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8776166** e o código CRC **96493762**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

